
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
em reais

1 – Contexto operacional

A Unimed Leste Paulista Cooperativa de Trabalho Médico, iniciou suas atividades em 08 de agosto de 1984, na cidade de São João da Boa Vista SP. Tem como objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, para sua defesa econômico social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades no mercado de trabalho, observando o princípio de livre oportunidade para todos os cooperados e aprimoramento dos serviços de assistência médica.

Os planos de saúde proporcionam o atendimento às necessidades de saúde de seus beneficiários, mediante o acesso à rede de prestadores de serviços cooperados e credenciados na cidade sede e região. A Cooperativa conta com dois Núcleos de Atenção à Saúde (NAS) localizados nos municípios de São João da Boa Vista SP e Pinhal SP. O objetivo do NAS é promover a qualidade de vida, por meio de ações que contribuem para a mudança de hábitos, estimular a prevenção e monitorar o tratamento de doenças crônicas. Possui também no município de São João da Boa Vista SP, uma unidade hospitalar para atendimento predominantemente, aos seus beneficiários de planos de saúde, entre outros.

2 – Ambiente regulatório

Por meio da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, foi criada a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde. A Cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da ANS, a qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis. Como operadora de planos de assistência à saúde, a Cooperativa encontra-se registrada na ANS, sob o nº 358088.

3 – Base de preparação das demonstrações financeiras

(a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades regulamentada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Lei das Sociedades Cooperativas (Lei nº 5.764/71) e pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando referendadas pela ANS. As demonstrações financeiras do exercício de 2019 estão sendo também apresentadas segundo os critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela ANS através de Resolução Normativa – sendo a última, RN nº 435 de 23 de novembro de 2018 (RN nº 430 de 7 de dezembro de 2017 para as demonstrações financeiras do exercício de 2018).

A Administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Cooperativa em 07 de fevereiro de 2020 e não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e a de aprovação das demonstrações financeiras, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira. A Administração da Cooperativa afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Nos exercícios de 2019 e 2018, a Cooperativa não realizou operações para apresentação das demonstrações do resultado abrangente. Dessa forma, a Cooperativa não está apresentando as demonstrações do resultado abrangente para os exercícios de 2019 e 2018.

(b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

(c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Cooperativa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Cooperativa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa.

(d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas da ANS e as normas emitidas pelo CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, ingressos e dispêndios. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos, referente às práticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas respectivas notas explicativas.

4 – Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

4.1 Caixa e equivalentes de caixa – disponível e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de disponível (numerário em conta corrente) e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo. As aplicações financeiras são apresentadas no ativo circulante e estão classificadas como:

- Aplicações garantidoras de provisões técnicas: nos termos da RN nº 392/2015 e posteriores alterações. As aplicações vinculadas possuem cláusula restritiva de resgate dependendo de prévia autorização da ANS à instituição financeira e devem ser suficientes para garantir o saldo da: provisão de eventos a liquidar que tenham sido avisados a mais de 60 dias, provisão para eventos ocorridos e não avisados e provisão para remissão. As aplicações não vinculadas têm como objetivo lastrear o saldo da provisão de eventos a liquidar que tenham sido avisados nos últimos 60 dias e que não necessitam de garantias vinculadas.
- Aplicações livres: são resgatáveis no prazo até 90 dias com risco insignificantes de mudança de seu valor de mercado.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata. Os ganhos ou perdas são registrados no resultado do exercício respeitando a competência, em sua maioria são classificadas na categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

4.2 Ativos financeiros

4.2.1 Classificação

A Cooperativa classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a categoria de recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis da Cooperativa compreendem: disponível, aplicações financeiras, créditos de operações com planos de assistência à saúde, créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora e outros créditos.

4.2.2 Reconhecimento e mensuração

Os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Cooperativa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.2.3 Passivos financeiros não derivativos

A Cooperativa reconhece passivos financeiros inicialmente na data de negociação na qual a Cooperativa se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Cooperativa baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. A Cooperativa classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Cooperativa tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: débitos de operações de assistência à saúde, débitos com operações de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da operadora e outras contas a pagar.

4.3 Impairment de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Cooperativa avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Para os créditos de operações com planos de assistência à saúde e os créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora, os critérios para o cálculo da provisão para perda (*impairment*) estão determinados por Resolução Normativa conforme demonstrado na nota 4.4.

4.4 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Representam os valores a receber em razão do reconhecimento pelo regime de competência, dos ingressos originados dos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde e dos contratos na modalidade de custo operacional e intercâmbio com as Unimed's. A Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC é registrada para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber constituída pela totalidade

do crédito dos contratos vencidos há mais de 60 dias nos casos de operações com planos individuais na modalidade de pré-pagamento e 90 dias para os demais casos. A Administração da Cooperativa, em análise dos créditos vencidos e a vencer, não tem expectativa de outras perdas.

4.5 Estoques

Os estoques são demonstrados pelo custo de aquisição ou valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação do “custo médio ponderado”. O custo dos estoques compreende o valor dos materiais médicos, medicamentos, insumos e almoxarifado (material de expediente e limpeza) utilizados nas operações da Cooperativa e suas unidades de serviços próprios: Hospital Unimed, Pronto Atendimento e Laboratório.

4.6 Investimentos

Representados por participações societárias no sistema cooperativista e atividade médica avaliados pelo custo. Os investimentos em outras sociedades são representados por participações em sociedade controladas nos quais há influência significativa nas deliberações da administração e são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

4.7 Imobilizado

Compreendido, predominantemente pela infraestrutura de instalações em propriedade de terceiros, máquinas e equipamentos, inclusive hospitalares e edificações. O imobilizado é mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuível à aquisição de um ativo.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. As taxas aplicadas anualmente são:

	<u>Taxa de depreciação</u>
Edificações	1,59%
Instalações	10%
Máquinas e equipamentos	6,67%
Móveis e utensílios	8,33%
Veículos	20%
Computadores e periféricos	33,33%

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outros ingressos operacionais no resultado.

4.8 Ativos intangíveis – software

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares a taxa entre 11% a 41% a.a.

4.9 Impairment de ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Cooperativa, que não os estoques, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado e quando o valor em uso do ativo ou o seu valor de mercado é menor que o valor contábil é registrado a perda por impairment entre essa diferença.

4.10 Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como dispêndios conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a partir de uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

A participação mínima dos empregados no resultado é apurada com base na convenção coletiva firmada com o sindicato da categoria. Complementos adicionais à participação mínima, quando aplicável, são reconhecidos de acordo com determinadas metas estipuladas pela Administração.

Os valores dos dispêndios com pessoal estão demonstrados na nota 20.

4.11 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

São aquelas estabelecidas pela ANS para garantir a liquidez financeira e operacional da operadora de planos de assistência à saúde, conforme demonstrado na nota 14. Segue um breve descritivo sobre a prática contábil para as provisões técnicas:

(i) Provisão para remissão

Provisão calculada mensalmente decorrente de obrigação contratual de manter assistência à saúde aos dependentes, quando da ausência do titular. Foi estabelecida pela RN nº 104/2005 da ANS e constituída pelo valor definido por nota técnica atuarial.

(ii) Provisões para eventos a liquidar

Provisões para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data-base de apuração. A resolução dispõe também que o registro contábil dos eventos a liquidar deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador ou apresentado pelo beneficiário, no primeiro momento da identificação da despesa médica, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da preliminar das despesas médicas.

(iii) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA

É calculada conforme nota técnica atuarial aprovada pela ANS para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela Cooperativa por falta de avisos.

(iv) Provisão de eventos a liquidar para o SUS

Referem-se a cobranças do ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido pelo artigo 32 da Lei nº 9656/1998, advinda de atendimento médico, hospitalar e ambulatorial pela rede pública de saúde, de beneficiários do seu próprio plano de saúde.

4.12 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e os financiamentos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação, ou seja, pelo valor recebido das instituições financeiras, incluindo os custos da transação. Após o reconhecimento inicial, estão sujeitos a juros e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

4.13 Cotas de cooperados

As cotas de capital são classificadas no patrimônio líquido. No caso de demissão, os cooperados têm seu capital social devolvido conforme Estatuto Social e a legislação cooperativista.

4.14 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas (impairment) quando necessário.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.15 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes e os circulantes quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados ao valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nos ingressos, dispêndios e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência dos exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de dispêndios e ingressos financeiros no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa. As taxas de juros implícitas quando aplicadas são determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

4.16 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.
- Obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade de tributos.

4.17 Ingresso operacional

4.17.1 Reconhecimento dos ingressos e respectivos custos

Por determinação da ANS, são classificadas como “contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde” o resultado líquido dos ingressos (receitas), deduzidas às variações das provisões técnicas, os abatimentos, cancelamentos e restituições, registradas por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação e modalidade de cobertura.

A apropriação dos ingressos observa o regime de competência de exercícios considerando:

- (i) nos contratos com preços preestabelecidos, o período de cobertura contratual; e

(ii) nos contratos com preços pós-estabelecidos, a data em que se fazem presentes os fatos geradores do ingresso.

A apropriação dos respectivos custos (eventos indenizáveis) ocorre quando do recebimento das respectivas contas e através da constituição de provisão como referido na nota 14.

Os demais ingressos e dispêndios observam o regime de competência de exercícios para o seu reconhecimento.

4.17.2 Atos cooperativos

São segregados em atos cooperativos e atos não cooperativos, para fins de apuração de incidência tributária aplicável à sociedade (nota 22). Os Atos Cooperativos correspondem aos serviços praticados entre as Cooperativas e seus cooperados e pelas Cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais (Lei nº 5764, art.79). Os Atos não cooperativos refletem as operações realizadas por prestadores não cooperados.

4.17.3 Ingressos financeiros e dispêndios financeiros

Os ingressos financeiros abrangem receitas de juros sobre fundos investidos. O ingresso de juros é reconhecido no resultado, através do método dos juros efetivos.

Os dispêndios financeiros abrangem juros sobre empréstimos e financiamentos reconhecida pelos juros incorridos até a data do balanço.

4.18 Imposto de renda e contribuição social – correntes

Calculados com base no lucro real tributável conforme determinações da Secretaria da Receita Federal, às operações consideradas não cooperadas, às alíquotas estabelecidas para o imposto de renda e para a contribuição social, nos termos da legislação fiscal e alíquotas vigentes. O resultado decorrente das operações com cooperados é isento destes tributos.

5 – Aplicações financeiras

Modalidade	2019	2018
Fundo dedicado ao setor de saúde suplementar	16.508.716	18.172.523
Garantidoras de provisões técnicas	16.508.716	18.172.523
CDB - Pós-fixado	-	34.815
RDC – Pós-fixado	2.582.960	2.454.479
Fundos de investimentos	17.269.278	15.524.183
Livres	19.852.238	18.013.477
	36.360.954	36.186.000

As aplicações financeiras foram realizadas em instituições financeiras nacionais e são de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e representadas substancialmente por aplicações financeiras em fundos e certificados de depósitos bancários. As taxas de juros são as normais do mercado para as modalidades, com rentabilidade percentual do CDI, considerando o valor e a época das aplicações, e podem ser resgatadas de acordo com a necessidade de recursos da Cooperativa.

A Cooperativa apresentou as aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas, nos termos da RN nº 392/2015 e posteriores alterações da ANS. A vinculação deve ser realizada em Fundos Dedicados à Saúde Suplementar, por meio de convênios entre a ANS e as instituições financeiras e sua utilização imediata necessitará de breve autorização pela ANS à instituição financeira.

Garantias financeiras x Provisões técnicas

	2019	2018
Ativos garantidores		
Aplicações financeiras garantidoras	16.508.716	18.172.523
Depósitos judiciais – eventos SUS	1.466.556	1.394.257
	<u>17.975.272</u>	<u>19.566.780</u>
Provisões técnicas		
Remissão (circulante e não circulante)	425.608	387.071
Eventos ocorridos e não avisados - PEONA	4.709.546	5.727.332
Eventos a liquidar avisados há mais de 60 dias	2.893.288	2.755.194
	<u>8.028.442</u>	<u>8.869.597</u>
Necessidade de vínculo	8.028.442	8.869.597
Necessidade de lastro	<u>8.611.789</u>	<u>8.018.354</u>
	<u>16.640.231</u>	<u>16.887.951</u>
Necessidade de ativos garantidores	<u>16.640.231</u>	<u>16.887.951</u>
Suficiência de ativos garantidores	<u>1.335.041</u>	<u>2.678.829</u>

6 – Créditos de operações com planos de assistência à saúde

	2019	2018
Contraprestações pecuniárias	3.362.452	3.522.983
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC (i)	<u>(727.619)</u>	<u>(662.126)</u>
	<u>2.634.833</u>	<u>2.860.857</u>
Operadoras de planos de assistência à saúde	3.790.074	2.103.839
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC (i)	<u>-</u>	<u>(2.481)</u>
	<u>3.790.074</u>	<u>2.101.358</u>
	<u>6.424.907</u>	<u>4.962.215</u>

(i) Constituída de acordo com os critérios da RN ANS detalhado no item 4.4. A Administração da Cooperativa, em análises dos créditos vencidos e a vencer, não tem expectativa de outras perdas.

A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada acima. A Cooperativa não mantém nenhum título como garantia.

7 – Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

	2019	2018
Intercâmbio a receber – atendimento eventual (i)	2.467.620	3.769.821
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC (iii)	<u>(1.230.482)</u>	<u>(1.177.110)</u>
	<u>1.237.138</u>	<u>2.592.711</u>
Outros créditos de operações de assistência à saúde (ii)	557.439	489.025
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC (iii)	<u>(429.052)</u>	<u>(395.380)</u>
	<u>128.387</u>	<u>93.645</u>
	<u>1.365.525</u>	<u>2.686.356</u>

- (i) Contas a receber referentes aos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde de outras Unimed's.
- (ii) Referem-se a atendimentos prestados pela Cooperativa que incluem a rede contratada, cooperado e hospital próprio.
- (iii) Constituída de acordo com os critérios da RN ANS detalhado no item 4.4. A Administração da Cooperativa, em análises dos créditos vencidos e a vencer, não tem expectativa de outras perdas.

8 – Créditos tributários e previdenciários

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
IRRF a compensar	1.702.877	1.412.268
CSLL a compensar	85.816	59.213
PIS/COFINS retido	<u>767.131</u>	<u>598.597</u>
	<u>2.555.824</u>	<u>2.070.078</u>

Correspondem basicamente a impostos e contribuições retidos por parte dos contratantes sobre faturas emitidas pela Cooperativa e sobre resgate de aplicação financeira que estão sendo compensados de acordo com a legislação aplicável.

9 – Bens e títulos a receber

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Estoques (i)	2.248.146	1.784.778
Adiantamentos	<u>235.746</u>	<u>178.646</u>
Fornecedores	8.135	-
Viagens	331	227
Empregados	227.280	178.419
Títulos a receber	366.942	274.396
Outros títulos e créditos a receber	24.268	26.444
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC (ii)	<u>(59.317)</u>	<u>(59.217)</u>
	<u>2.815.785</u>	<u>2.205.047</u>

- (i) Substancialmente representado por estoque de materiais e medicamentos disponíveis no Hospital Unimed.
- (ii) A provisão para perdas sobre créditos foi constituída para os títulos de difícil realização, considerada suficiente pela Administração.

10 – Depósitos judiciais e fiscais

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Depósitos judiciais – Ressarcimento ao SUS (i)	1.466.556	1.394.257
INSS Lei complementar 84/96 (ii)	1.856.911	1.812.253
ISS (iii)	3.487.566	2.657.778
Outros depósitos judiciais (iv)	<u>1.347.816</u>	<u>936.053</u>
	<u>8.158.849</u>	<u>6.800.341</u>

(i) Trata-se de depósitos judiciais realizados sobre Guias de Recolhimento da União (GRU), que estão cobradas e contestadas judicialmente, referente o ressarcimento de despesas assistenciais com beneficiários de planos de saúde da Cooperativa, ocorridas na rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS). O montante devido está registrado no passivo não circulante, nota 14.

(ii) A Cooperativa está contestando judicialmente a exigibilidade da contribuição previdenciária-INSS incidente sobre a produção dos cooperados, previsto na Lei Complementar 84/96, para tanto, efetuou depósitos judiciais durante a vigência da referida Lei Complementar (até novembro/1999) que estão representados por valores atualizados, correspondidos no passivo não circulante, nota 15.

(i) Refere-se a depósito judicial sobre questionamento quanto à cobrança do ISS. A Cooperativa possui provisão para contingência no montante supostamente devido registrado no passivo não circulante, nota 17.

(ii) Existem demandas de natureza cível e trabalhista, conforme nota 17, para as quais foram efetuados depósitos judiciais recursais.

11 - Investimentos

	1º/1/2018	Movimentação	31/12/2018	Movimentação	31/12/2019
Participações societárias pelo método de equivalência patrimonial					
Unimed Participações São João da BoaVista Ltda. (i)	6.666.859	520.937	7.187.796	1.732.097	8.919.893
Participações societárias pelo método de custo (ii)					
Central Nacional Unimed	105.930	10.806	116.736	82.594	199.330
Sicredi Coop. Cred. M.A.M. Reg. São João da BoaVista	231.671	34.244	265.915	35.194	301.109
Unimed Centro Paulista Fed. Reg. Coop.Médica	705.573	100.000	805.573	-	805.573
Unimed do Estado de São Paulo Federação	549.668	393.778	943.446	50.310	993.756
Coop. Crédito Livre Admissão de MG e Nordeste SP	200	-	200	24.901	25.101
Outros investimentos (ii)					
Unimed Participações S/C Ltda.	251.634	37.077	288.711	-	288.711
	8.511.535	1.096.842	9.608.377	1.925.096	11.533.473

(i) Decorrente do investimento realizado na Unimed de São João da Boa Vista Participações Ltda. avaliado pelo Método de Equivalência Patrimonial que resultou no acréscimo líquido em 2019 de R\$ 705.313. (R\$ 520.937 em 2018), por conta da aplicação do percentual de 65,70% (62,49% em 2018) de participação no Patrimônio Líquido da investida, acrescido de aumento de capital pela controladora no montante de R\$ 1.026.784. O patrimônio líquido da investida em 31 de dezembro de 2019 totalizava o valor de R\$ 13.576.701 (R\$ 11.502.314 em 2018), líquido dos efeitos decorrentes da opção pelo custo atribuído (deemed cost) e ajustes requeridos pela regulamentação da ANS.

(ii) Os investimentos em sociedades cooperativas não representam controladas e/ou coligadas e seus saldos contábeis são mantidos a custo de aquisição, e deduzidos da provisão para impairment, quando aplicável.

12 – Imobilizado

	1º/1/2018	Aquisição	Baixa	31/12/2018	Aquisição	Baixa	31/12/2019
Custo histórico							
Terrenos	94.205	-	-	94.205	-	-	94.205
Edificações	814.469	-	-	814.469	-	-	814.469
Instalações	55.997	-	-	55.997	-	-	55.997
Máquinas e equipamentos	2.739.867	405.669	(5.242)	3.140.294	634.686	(14.422)	3.760.558
Móveis e utensílios	993.105	94.978	(4.770)	1.083.313	358.846	(1.606)	1.440.553
Veículos	592.984	-	-	592.984	149.060	(122.216)	619.828
Computadores e periféricos	1.997.299	492.204	(30.492)	2.459.011	756.631	(1.319)	3.214.323
Benfeitorias em imóvel de terceiros	3.908.815	96.410	(740)	4.004.485	212.763	(15.282)	4.201.966
	11.196.741	1.089.261	(41.244)	12.244.758	2.111.986	(154.845)	14.201.899
Depreciação acumulada							
Edificações	(185.774)	(19.069)	-	(204.843)	(19.070)	-	(223.913)
Instalações	(31.051)	(5.691)	-	(36.742)	(5.659)	-	(42.401)
Máquinas e equipamentos	(961.963)	(216.822)	2.079	(1.176.706)	(270.578)	1.949	(1.445.335)
Móveis e utensílios	(477.423)	(75.742)	4.114	(549.051)	(83.990)	1.092	(631.949)
Veículos	(390.620)	(71.785)	-	(462.405)	(71.528)	119.068	(414.865)
Computadores e periféricos	(1.030.663)	(423.747)	30.492	(1.423.918)	(526.080)	2.818	(1.947.180)
Benfeitorias em imóvel de terceiros	(1.071.488)	(169.965)	400	(1.241.053)	(148.836)	-	(1.389.889)
	(4.148.982)	(982.821)	37.085	(5.094.718)	(1.125.741)	124.927	(6.095.532)
	7.047.759	106.440	(4.159)	7.150.040	986.245	(29.918)	8.106.367

A Administração da Cooperativa realizou a análise da vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado e a definição dos valores residuais finais. Portanto, no exercício de 2019 e de 2018, o cálculo da depreciação já contempla essas análises (valor depreciável), bem como, a análise quanto à recuperabilidade dos bens do ativo imobilizado.

13 – Intangível

	1º/1/2018	Adição	31/12/2018	Adição	31/12/2019
Software e aplicativos	3.706.514	371.886	4.078.400	550.130	4.628.530
(-) Amortização acumulada	(1.695.544)	(723.740)	(2.419.284)	(675.230)	(3.094.514)
	2.010.970	(351.854)	1.659.116	(125.100)	1.534.016

14 – Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

	2019	2018
Provisão para remissão	176.657	158.341
Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS	1.412.012	1.353.289
Provisão eventos a liquidar para o SUS – GRU	720.311	714.585
Provisão eventos a liquidar para o SUS – ABI	691.701	638.704
Provisão de eventos/ sinistros a liquidar	8.626.509	8.484.493
Intercâmbio - Unimeds	646.883	481.241
Serviços cooperados e credenciados	7.978.328	8.001.605
Outros	1.298	1.647
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA	4.709.546	5.727.332
Circulante	14.924.724	15.723.455
Provisão para remissão	248.951	228.731
Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS	1.466.556	1.394.257
Não circulante	1.715.507	1.622.988
	16.640.231	17.346.443

A forma de constituição e manutenção das provisões técnicas estão descritas na nota 4.11.

A ANS, por meio da Resolução RN nº 160/2007 e posteriores alterações, passou a exigir das operadoras a partir daquelas datas, de Patrimônio Mínimo Ajustado, Margem de Solvência, Provisão para Remissão e Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados (PEONA), entre outras provisões a serem estabelecidas para garantia de obrigações contratuais. Os indicadores de regulação estão demonstrados na nota 24 (ii) e (iii).

As mencionadas Provisões Técnicas estão lastreadas por aplicações do segmento de renda detalhadas na nota 5, atendendo aos critérios estabelecidos pela RN da ANS, representadas por Certificados de Depósitos Bancários-CDB e quotas de Fundo de Investimentos, dedicados ao Setor de Saúde Suplementar.



Saulo Ribeiro Lacerda
Atuário MIBA 894

15 – Tributos e encargos sociais a recolher

	2019	2018
IRPJ	67.599	46.700
CSLL	25.056	17.532
ISS	50.979	46.459
INSS	719.811	626.408
FGTS	224.934	198.458
PIS	84.365	72.610
COFINS	341.968	291.987
Contribuições sindical e assistencial	20.659	19.533
IRRF	1.496.444	1.557.690
ISS retido	38.536	38.417
CSLL retida	20.255	17.919
PIS e COFINS retidos	73.723	65.428
INSS retido	309.683	298.614
Circulante	3.474.012	3.297.755
Tributária INSS Lei Compl. 84/96 (i)	1.856.911	1.812.253
Não circulante	1.856.911	1.812.253

(i) Refere-se a possíveis perdas advindas da contestação judicial sobre a exigibilidade do INSS incidente sobre a produção dos cooperados, previsto na Lei Complementar 84/1996. A Cooperativa efetuou depósitos judiciais durante a vigência da referida lei complementar (até novembro de 1999), os quais se apresentam registrados no ativo não circulante (realizável a longo prazo nota 10) pelos mesmos valores atualizados do passivo não circulante e permanecerão vinculados até o desfecho do processo com a decisão do judiciário.

16 – Débitos diversos

	2019	2018
Obrigações com pessoal		
Salários a pagar	1.406.702	1.077.991
Provisão para férias e encargos sociais	3.008.596	2.699.790
Outras obrigações	260.371	249.327
Fornecedores (i)	2.869.592	2.803.316
Depósitos de beneficiários	91.781	84.503
Outros débitos a pagar	186.620	245.855
Juros sobre capital próprio	1.272.515	736.017
	9.096.177	7.896.799

17 – Provisões para ações judiciais

Encontram-se em questionamento ações na área cível, trabalhista e tributária. A Administração da Cooperativa, suportada pela assessoria jurídica, entende que as estimativas provisionadas são suficientes para cobrir eventuais perdas.

Os saldos das provisões judiciais estão demonstrados a seguir:

	2019	2018
Cível (i)	2.103.795	1.970.608
Trabalhista (ii)	109.829	50.000
Tributária ISS (iii)	5.032.882	4.506.854
	7.246.506	6.527.462

Adicionalmente, a Cooperativa possui depósitos judiciais registrados na rubrica “Depósitos judiciais e fiscais”, no ativo não circulante nota 10.

(i) Refere-se a ações de usuários requerendo o custeio de tratamentos e procedimentos médicos e hospitalares excluídos da cobertura contratada, as quais estão sendo contestadas judicialmente.

(ii) Constituída para fazer face a eventuais perdas em ação que está sendo discutida judicialmente. A Administração da Cooperativa, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que são suficientes às estimativas calculadas quanto ao desfecho do processo.

(iii) Provisão destinada a fazer frente a eventuais contingências de ordem tributária relacionadas ao ISS que possam vir a ocorrer contra a Cooperativa sobre períodos autuados e não autuados e ainda não prescritos e sujeitos a eventuais lançamentos. A Administração da Cooperativa, com base na opinião de seus assessores jurídicos, entende não haver incidência do ISS sobre a parcela de seus ingressos, buscando tributar o preço do serviço que remunera a atividade de operadoras de planos de saúde, qual seja, a taxa de administração cobrada pela intermediação realizada, e não a integralidade dos ingressos repassados aos prestadores de serviços quando o beneficiário realizar atendimento de assistência à saúde, que serão nesses prestadores tributados. O valor conservadoramente provisionado em 2019 de R\$ 5.032.882 (R\$ 4.506.854 em 2018) corresponde aos valores supostamente devidos do imposto referente aos anos autuados e não autuados.

(a) Movimentação das provisões (passivo não circulante)

	2019	2018
Saldo início do exercício	6.527.462	5.618.697
Aumento de provisão decorrente de ações com probabilidade de perda provável	626.439	816.775
Atualização monetária	92.605	91.990
Saldo final do exercício	7.246.506	6.527.462

Durante o curso normal de seus negócios, a Cooperativa fica exposta a certas contingências e riscos, relacionados com causas tributárias, trabalhistas e cíveis. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

De acordo com as legislações vigentes, as operações da Cooperativa estão sujeitas as revisões pelas autoridades fiscais em períodos prescricionais diferentes para os diversos impostos e contribuições federais, estaduais e municipais.

18 – Passivos contingentes

A Cooperativa discute ações cíveis no montante de R\$ 2.856.463 (R\$ 2.645.510 em 2018) e trabalhistas de R\$ 100.000 (R\$ 60.000 em 2018), cuja opinião dos consultores jurídicos quanto a probabilidade de perda para 31 de dezembro de 2019 é que o desfecho desses processos pelo andamento atual classifica-se como possível. Tais ações, devido a natureza e histórico são passíveis de acordos de menor valor. Sobre estas demandas não foi constituída provisão.

19 – Patrimônio líquido

a Capital social

O Capital social é formado por cotas partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma e classificado no patrimônio líquido, conforme o artigo 140 da Lei nº 13.097/2015. O quadro de cooperados da Cooperativa em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 é de 276. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito a um só voto, qualquer que seja o número de suas cotas partes.

b Destinações estatutárias

De acordo com o Estatuto Social da Cooperativa e a Lei nº 5.764/1971, a sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

- 10% para Reserva Legal, destinada a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- 5% para Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social – RATES, destinada à prestação de assistência aos cooperados e funcionários da Cooperativa, nos termos de regulamentação própria a ser definida em Assembleia Geral, sendo indivisível nos casos de dissolução e liquidação;
- outras reservas que poderão ser constituídas com fins e duração específicos em Assembleia Geral.

c Reserva para investimentos

Reserva constituída de acordo com as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 1997, destinada a investimentos junto à Unipart (controlada) para fazer frente à necessidade de recursos para a construção e operacionalização do Hospital, mediante transferência mensal de sobras mensais obtidas pela Cooperativa.

d Reserva para margem de solvência

Reserva constituída de acordo com as deliberações da Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 06 de março de 2017, destinada a constituir o montante de recursos próprios mínimos exigidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para manutenção da margem de solvência. A reserva será constituída pelas sobras líquidas, apuradas ao final de cada exercício, e que serão integralmente ou parcialmente destinadas ao fundo quando assim deliberar em Assembleia Geral e até o limite de pelo menos 10% calculado sobre a necessidade da margem de solvência exigida parcialmente pela ANS. Em abril de 2019 em Assembleia Geral Extraordinária foi decidido pela devolução aos cooperados do montante de R\$ 2.472.460.

e Resultado à disposição da AGO

As sobras apuradas após a constituição das reservas estatutárias e legais ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO) para deliberação quanto à sua destinação.

20 – Dispendios administrativos

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Pessoal	(8.322.752)	(8.397.872)
Honorários diretoria e conselhos	(1.427.076)	(1.343.935)
Serviços de terceiros	(1.459.197)	(1.618.892)
Localização e funcionamento	(3.987.469)	(3.868.568)
Publicidade e propaganda	(171.876)	(166.024)
Tributos	(193.293)	(206.656)
Diversas	(1.057.358)	(1.260.828)
	<u>(16.619.021)</u>	<u>(16.862.775)</u>

21 – Resultado financeiro líquido

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Ingressos financeiros		
Rendimentos de aplicações financeiras	2.151.154	1.921.132
Juros por recebimentos em atraso	653.684	603.160
Descontos obtidos	57.400	132.986
Outros	52.036	62.673
	<u>2.914.274</u>	<u>2.719.951</u>
Dispendios financeiros		
Descontos concedidos	(1.587.026)	(1.478.063)
Atualização monetária	(90.619)	(96.092)
Juros e multa por pagamento em atraso	(32.957)	(26.474)
IOF	(85.543)	(51.696)
Juros sobre capital próprio	(1.272.508)	(920.012)
	<u>(3.068.653)</u>	<u>(2.572.337)</u>
	<u>(154.379)</u>	<u>147.614</u>

22 – Imposto de renda e contribuição social – correntes

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação e o resultado de atos não cooperados são tributados pelas alíquotas vigentes, conforme demonstrado abaixo:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Base de cálculo com atos não cooperativos	<u>3.052.793</u>	<u>3.089.079</u>
Tributos após as deduções		
Imposto de renda - 15% + adicional de renda – 10%	<u>733.046</u>	<u>748.269</u>
Contribuição social - 9%	<u>272.537</u>	<u>278.017</u>

23 – Transações com partes relacionadas

Em conformidade com as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2001, o imóvel da Unipart (Hospital Unimed) foi arrendado pela Cooperativa (controladora).

Em 2019 ocorreram despesas de aluguel e arrendamento na Cooperativa e receitas de aluguel e arrendamento na Unipart no total de R\$ 124.872 de aluguel e R\$ 1.710.677 de arrendamento (R\$ 117.595 de aluguel e R\$ 1.580.178 de arrendamento em 2018).

24 Instrumentos financeiros

(i) Gestão de riscos financeiros

Fatores de risco financeiro

As atividades da Cooperativa a expõem a alguns riscos financeiros: risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco financeiro busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Cooperativa.

A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira que identifica, avalia e protege a Cooperativa contra eventuais riscos financeiros. O Conselho de Administração estabelece princípios para a gestão de riscos financeiros bem como para áreas específicas como risco de crédito, uso de instrumentos financeiros e investimentos de excedentes de caixa.

Riscos de crédito

O risco de crédito decorre de contas a receber em aberto de clientes de plano de assistência à saúde. O departamento financeiro avalia a qualidade do crédito de seus clientes, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras é:

	Valor contábil	
	2019	2018
Disponível	22.059	33.543
Aplicações financeiras	36.360.954	36.186.000
Créditos de operações com planos de assist. à saúde	6.424.907	4.962.215
Créditos de op. de assist. à saúde não relac. com planos de saúde da operadora	1.365.525	2.686.356
Bens e títulos a receber	567.639	420.269
	44.741.084	44.288.383

Créditos a receber e outros recebíveis

A política de gerenciamento do risco de crédito sobre as contas a receber está em linha com a resolução normativa da ANS, que estabelece que deve ser constituída provisão para perda decorrente da existência de inadimplência. As operadoras de planos de assistência à saúde devem constituir a Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC de acordo com os critérios estabelecidos nessa RN detalhado na nota 4.4.

Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento financeiro. Esse departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Cooperativa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, bem como exigências de garantias determinadas pela ANS.

A Cooperativa investe o excesso de caixa gerado em depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez e margem suficientes.

Disponível

Basicamente representado por valores em conta corrente. O excedente de caixa é imediatamente investido em aplicações de liquidez imediata.

Aplicações financeiras

A Cooperativa possui aplicações financeiras com classificação de risco baixa. A Administração classifica os investimentos de liquidez imediata (exceto as aplicações garantidoras da ANS) e de baixo risco.

Para avaliação do risco de liquidez a Cooperativa se pauta das análises aplicadas para atendimento a Resolução Normativa da ANS relacionadas aos:

(ii) Recursos próprios mínimos

Consideram-se recursos Próprios Mínimos o limite do patrimônio líquido que deverá ser observado pelas Operadoras de Planos de Saúde (OPS), a qualquer tempo, de acordo com os critérios de Patrimônio Mínimo Ajustado e Margem de Solvência. A Instrução Normativa IN ANS nº 50, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (DIOPE), define os ajustes por efeitos econômicos no patrimônio das OPS a ser considerado para fins de adequação às regras de Recursos Próprios Mínimos (PMA) e Margem de Solvência.

O Patrimônio líquido ajustado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 35.037.825 (R\$ 31.865.418 em 2018).

O PMA representa o valor mínimo do patrimônio líquido da operadora de saúde, ajustado por efeitos econômicos, calculado a partir da multiplicação do fator “K”, emitido pela ANS, pelo capital-base de R\$ 8.789.792 em dezembro de 2019, o qual é anualmente ajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE).

O fator “K” vigente em dezembro de 2019 corresponde a 4,76%, de modo que o Patrimônio Mínimo Ajustado é de R\$ 418.394 (R\$ 338.429 em 2018), consequentemente, o patrimônio líquido ajustado da Cooperativa atende a esse mínimo estabelecido.

(iii) Margem de Solvência

A Margem de Solvência corresponde à suficiência do patrimônio líquido ajustado por efeitos econômicos, conforme critérios definidos em Resolução Normativa da ANS. Em 31 de dezembro de 2019 a Cooperativa apresenta necessidade de margem de solvência em R\$ 30.459.149, (R\$ 25.147.258 em 2018) que corresponde em 2019 a 77,90% da necessidade total da margem de solvência, portanto, o patrimônio líquido ajustado é suficiente perante a margem de solvência.

Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos de créditos de operações e eventos a liquidar com operações de assistência à saúde pelo valor contábil, menos perda (impairment), estejam próximos de seus valores justos.

25 – Conciliação entre o resultado líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais

	2019	2018
Sobras líquida do exercício	8.679.229	11.665.846
Ajuste de:		
Depreciação e amortização	1.800.971	1.706.561
Provisões técnicas	(979.250)	(94.845)
Alienação do ativo imobilizado	29.918	4.159
Provisão para contingências	719.044	956.894
Investimentos	(1.925.096)	(1.096.842)
Variações nos ativos e passivos		
Aplicação financeira	(174.954)	(10.947.025)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	(141.861)	344.145
Créditos tributários e previdenciários	(485.746)	(512.102)
Outros valores e bens	(546.542)	414.880
Depósitos judiciais	(1.358.508)	(1.143.056)
Eventos indenizáveis e débitos de operações de assist. à saúde	1.063.414	1.078.621
Tributos e encargos sociais a recolher	220.915	115.196
Empréstimos e financiamentos	(473.372)	(453.303)
Débitos diversos e conta corrente de cooperados	1.262.015	958.646
Transferência entre contas	(459.036)	(103.657)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais - método direto	7.231.141	2.894.118

26 – Operações de corresponsabilidade em atendimento médico-hospitalar

Em atendimento a RN/ANS nº 446 a Cooperativa apresenta quadro com as informações sobre corresponsabilidade cedida e corresponsabilidade assumida.

CONTRAPRESTAÇÕES DE CORRESPONSABILIDADE CEDIDA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	Corresponsabilidade Cedida em Preço Prestabelecido		Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-Estabelecido	
	2018	2019	2018	2019
1- Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido				
1.1- Planos Individuais/Familiares antes da Lei	1.286.217	1.584.701	1.856.585	211.412
1.2- Planos Individuais/Familiares depois da Lei	-	-	-	2.480.865
1.3- Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	-	125.689
1.4- Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-	-	-
1.5- Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	-	54.950
1.6- Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	-	-	-	-
2- Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido				
2.3- Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	-	-
2.4- Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-	314.126	303.320
2.5- Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	-	-
2.6- Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	-	-	4.165.116	1.523.424
Total	1.286.217	1.584.701	6.335.827	4.699.660

EVENTOS/ SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MÉDICO HOSPITALAR	Carteira Própria (Beneficiários da operadora)		Corresponsabilidade Assumida (Beneficiários de outras Operadoras)	
	2018	2019	2018	2019
1- Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido				
1.1- Planos Individuais/Familiares antes da Lei	7.511.680	8.700.670	-	-
1.2- Planos Individuais/Familiares depois da Lei	47.546.029	57.933.730	-	-
1.3- Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	2.269.080	1.770.111	-	-
1.4- Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	4.263.722	5.059.581	-	-
1.5- Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	3.850.940	3.721.363	-	53.496
1.6- Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	51.554.014	57.270.025	15.329.648	18.436.841
2- Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	-	-	-	-
2.3- Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	-	-
2.4- Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-	-	-
2.5- Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	-	-
2.6- Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	-	-	-	-
Total	116.995.465	134.455.480	15.329.648	18.490.337

27 Cobertura de seguro

A Administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Seguradora	Apólice	Local	Cobertura - R\$	Vigência
Unimed Seguros Patrimoniais S.A.	*019702019010378013245	Rua Cel Ernesto de Oliveira - 735	750.000,00	31/10/2020
Unimed Seguros Patrimoniais S.A.	*019702019010310000070	Av. Praça Dr Carvalho, 204 - Casa Branca	10.000.000,00	08/05/2020
HDI seguros	*01062131016358	Rua Cel Ernesto de Oliveira - 735	380.000,00	16/09/2020
Mapfre seguros	3354006201631	Rua Cel Ernesto de Oliveira - 735	380.000,00	15/05/2020
Allianz seguros S.A.	*5177201918710003430	Rua Cel Ernesto de Oliveira - 735	645.000,00	26/07/2020
Allianz seguros S.A.	*5177201922180077705	Rua Carolina Malheiros, 322	550.000,00	18/12/2020
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702019010118000590	Av XV de novembro,352 – Aguai	250.000,00	16/08/2020
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702019010118000590	Av Pinheiro Machado,80-Pinhal	250.000,00	16/08/2020
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702019010118000590	Av Capitao Belaminio Rodrigues,259-Vargem Grande do Sul	250.000,00	16/08/2020
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702019010118000590	AV Praça Dr Carvalho, 204-Casa Branca	250.000,00	16/08/2020
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702019010118000590	Av Capitao Joaquim Rabelo de Andrade,198 são Sebastiao da grama	250.000,00	16/08/2020
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702019010118000590	Av Dr Alfredo Guedes,534 Tambaú	250.000,00	16/08/2020
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702019010118000590	Rua Cel Ernesto de Oliveira - 757	300.000,00	16/08/2020
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702019010118000590	Rua Cel Ernesto de Oliveira - 753	300.000,00	16/08/2020
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702019010118000590	Av Monteiro de Barros – 355 – Santa Cruz das Palmeiras	250.000,00	16/08/2020
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702019010118000590	Rua Cel Ernesto de Oliveira - 775	500.000,00	16/08/2020
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702019010118000771	Rua Bernardino de Campos,752	300.000,00	29/11/2020
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702019010118000584	Av Cristofaro Antonio de Marco,93	500.000,00	23/08/2020
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702019010118000770	Rua Cel Ernesto de Oliveira - 755	500.000,00	28/11/2020
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702019010118000565	Rua São Geraldo82	850.000,00	10/08/2020
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702019010118000570	Rua São Geraldo 40	400.000,00	13/08/2020
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702019010118000509	Rua Cel Ernesto de Oliveira - 735	2.000.000,00	24/07/2020
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702019010118000715	Rua Joao R Junqueira 16	550.000,00	07/11/2020
Unimed Seguros Patrimoniais	*019702019010118000499	Rua Cel Ernesto de Oliveira - 787	300.000,00	12/07/2020